



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0103001/2022

FLS. 153

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

DA ORIGEM DA LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 0103001/2022
Modalidade: Chamamento Pública
Requisitante/interessado:
Secretaria Municipal de Educação/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE.

DO OBJETO:

Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Trizidela do Vale – MA.

DO VALOR:

RS 251.729,25 (Duzentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- Observar / Justificativas de interesse: O fornecimento propõe-se, em atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação/MDE.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta das seguintes previsões de rubricas orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Fonte de Recursos: Transferência de Recurso PNAE.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 306– Alimentação e Nutrição.

PROGRAMA: 0022 – Alimentação e Nutrição Escolar.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0103001/2022

FLS. 158

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

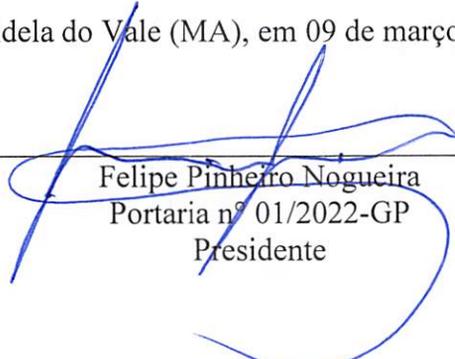
PROJETO/ATIVIDADE: 2.080 – Manutenção da Merenda Escolar/PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE: 1552000000- Transferência de Recurso PNAE

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **AUTUO** o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, Presidente, o subscrevo.

Trizidela do Vale (MA), em 09 de março de 2022.



Felipe Pinheiro Nogueira
Portaria nº 01/2022-GP
Presidente